



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Aprovado(a) na sessão

Ordinária

15/08/22

MOÇÃO Nº 96/2022

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo nos artigos 223 e 224 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao servidor da Câmara Municipal de Canarana MT **Adão Jores dos Santos Josende** pelo brilhante trabalho realizado junto à organização da Sessão Solene conforme Decreto Legislativo nº 118 de 19 de julho de 2022 que "CONCEDE HOMENAGEM AOS PIONEIROS DE CANARANA, ALUSIVO AOS 50 ANOS DE COLONIZAÇÃO".

Justificativa: Tal moção se deve, pois, o servidor em destaque trabalhou de forma incansável demonstrando o quanto está comprometido com a sua função junto a essa Casa de Leis se colocando-se a par de todos os detalhes inerentes a sua função para o cumprimento dos seus deveres, fazendo assim juntamente com os outros servidores envolvidos dessa Casa de Leis e de outras instituições, com que a Sessão Solene realizada ocorresse sem qualquer alteração, sendo um verdadeiro sucesso ao seu final e alcançando os objetivos propostos de acordo com o Decreto referenciado.

Rogo a Deus que o abençoe e que continue trilhando seus caminhos com retidão, moral, honra e profissionalismo se tornando com toda certeza referência e exemplo a seus pares e superiores.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2022.

Subtenente Sancler Santarém
Vereador

Rafael Govari
Vereador